



LEI ORDINÁRIA Nº 999

de 02 de maio de 2013

"Dá denominação aos Estádios de Futebol e dá outras providências".

SELSO LUIZ LOZANO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Antonio, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º.

*Fica denominado **PREFEITO JUNEIR MARTINEZ MARQUES** os estádios de futebol de campo e futebol suíço em construção, em póstumas homenagens.*

Parágrafo único. .

*Acrescenta ainda que os mesmos terão o codinome de **CORUJÃO E CORUJINHA.***

Art. 2º. *Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Antonio João/MS, 02 de maio de 2013.

SELSO LUIZ LOZANO RODRIGUES Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 999/2013 - 02 de maio de 2013

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em